



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 13/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022


G. P. Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 13/2022**-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em reunião extraordinária, Câmara Municipal, devidamente convocada, em conformidade com o despacho de 14 de junho de 2022, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reunião para ter início às 11 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 1. Vespa Clube de Felgueiras - 24.a Concentração de Vespas em Felgueiras - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios — Ratificação de Despacho; -----
- 2. Isenção de Pagamento de Taxas, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários e do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, relativas à apreciação do pedido de Licenciamento de Obras de Construção de uma Habitação Unifamiliar; -----
- 3. Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade;-----
- 4. Venda de Ações e de Aquisição de Terrenos da PTT; -----
- 5. Investimento de Interesse Relevante para o Município de Felgueiras; -----
- 6. Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos ao Investimento;-----
- 7. Projeto de Regulamento da Área de Acolhimento Industrial do Alto das Barrancas;-----
- 8. Prestação de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município de Felgueiras — Nomeação de Auditor Externo; -----
- 9. Proposta de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais de Novos Projetos de Investimento ou a sua Reprogramação;
- 10. Alteração Orçamental Modificativa às Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2022; -----
- 11. Aprovação em minuta dos textos das deliberações.-----

----- Encontravam-se presentes no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa, Rosa Maria de Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira, da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----

----- Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas onze horas e vinte minutos. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período da: -----

-----ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente agradeceu o facto de a oposição ter aceite que alguns documentos tivessem sido entregues após o envio da ordem do dia, tendo o Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referido que a oposição estará sempre disponível para agilizar procedimentos, com vista a não criar entraves. -----

----- **1. Vespa Clube de Felgueiras - 24.a Concentração de Vespas em Felgueiras - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios — Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **2. Isenção de Pagamento de Taxas, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários e do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, relativas à apreciação do pedido de Licenciamento de Obras de Construção de uma Habitação Unifamiliar** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea e) do artigo 5.º do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Felgueiras, isentar Ana Catarina da Fonseca e Silva Queirós Campos, do pagamento das taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **3. Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade** – Sobre este assunto e a pedido do Senhor Vereador Vítor Vasconcelos, o Senhor Vereador Joel Costa explicou que se tratou de um processo complexo, com várias alterações legislativas, em que foi necessário preparar a documentação aplicando devidamente os normativos, que incluem o pagamento de retroativas a 1 de janeiro de 2022. -----

A Câmara Municipal deliberou:-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1 - Que a todos os trabalhadores constantes da listagem anexa à proposta seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade a que alude a Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para o ano de 2021), no seu artigo 24.º, das unidades orgânicas dos Serviços Mobilidade, Serviços Águas e Saneamento e Divisão Ambiente, atualmente em funções, bem como aos trabalhadores da mesma carreira que venham a ser recrutados no ano de 2022, no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no nº 1 do artigo 24º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, do Mapa de Pessoal 2022, a aprovar pela Assembleia Municipal, conforme caracterização constante do Anexo I;-----

2 – Que seja reconhecido, de acordo com o parecer dos serviços de higiene e saúde no trabalho (Anexo 3), que estes postos de trabalho correspondem ao exercício de tarefas ou funções geradoras de uma insalubridade ou penosidade alta, média e baixa, devendo por isso ser atribuído a cada um dos trabalhadores em causa, ou aqueles que no futuro venham a desempenhar idênticas tarefas ou a ocupar os mesmos postos, um suplemento diário cujo montante deve ser fixado: Nível baixo de insalubridade ou penosidade: € 3,36, não acumulável com qualquer outra prestação de idêntica natureza ou finalidade; Nível médio de insalubridade ou penosidade: € 4,09, não acumulável com qualquer outra prestação de idêntica natureza ou finalidade; Nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99 para todos os trabalhadores colocados na posição remuneratória 11 e inferiores da tabela remuneratória única e de 15% da remuneração base diária, para os trabalhadores colocados na posição remuneratória 12 e superiores da tabela remuneratória única não acumulável com qualquer outra prestação de idêntica natureza ou finalidade; -----

3 – Que este suplemento, referido aos dias de trabalho efetivo de cada trabalhador, tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021, nos termos da lei.-----

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----**4. Venda de Ações e de Aquisição de Terrenos da PTT** – O Senhor Presidente informou que este é um assunto de extrema importância para o concelho, em que se propõe terminar com a participação municipal numa sociedade, cuja gestão se mostrou ruínosa. Tenta-se com esta proposta resolver legalmente, embora com encargos para o





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Município no que se refere à aquisição dos terrenos, mas libertando-o de um enorme passivo que se foi acumulando.-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas acrescentou que o Município não poderia continuar com a sua participação nesta empresa, até por força das exigências da Inspeção Geral de Finanças. A PTT resolveu cobrir os prejuízos acumulados de um milhão e duzentos e sessenta e seis mil euros. Nesta transação o Município aliena a sua quota por 1 €, ficando livre de ónus e encargos e adquire, por 2 milhões de euros, os terrenos, conforme consta da proposta. O Município obtém assim uma poupança de setecentos e trinta e quatro mil euros, podendo a partir da concretização do procedimento planear o futuro daquela área, potenciando o seu desenvolvimento de acordo com o previsto no atual Plano Diretor Municipal, designadamente alienando esses terrenos.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins referiu que lhe parece ser uma boa proposta para o Município, uma vez que poderá vender os terrenos para os fins previstos, desenvolvendo o concelho e criando postos de trabalho.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que aqueles terrenos se encontram classificados no PDM como solo urbano e qualificados na categoria de espaços para atividades económicas do Tipo II, porque se entendeu que não faria sentido implantar indústrias no local, sendo possível a instalação de todas as atividades económicas exceto indústria.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins reiterou a sua concordância com esta proposta e que se trata de uma boa proposta, libertando o Município dos prejuízos acumulados da PTT, tendo o Senhor Vereador Ricardo Freitas acrescentado que o Município passa a ter disponíveis terrenos para venda, tal como acontece em outros municípios.-----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referiu que é a "certidão de óbito da PTT", e que o que o Executivo aqui propõe é um bom compromisso e que a oposição está solidária com esta solução.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

- Alienar as parcelas mencionadas na proposta, nos termos em que a mesma se encontra elaborada e aprovar o respetivo contrato-promessa de compra e venda;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar a devida autorização à Assembleia Municipal; -----

- Delibera, ainda, que a Assembleia Municipal reconheça o interesse público relevante do investimento, e autorize a título excecional a atribuição do apoio específico, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 5.º do RECINVEST, nomeadamente o de adquirir por ajuste direto os prédios identificados nas alíneas i) a xxiv) da presente proposta, aplicando, com as devidas adaptações, a tramitação descrita nos artigos 105.º e 106.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua atual redação, o resultado das avaliações dos prédios efetuadas por perito avaliador e o estudo de viabilidade económica e financeira da operação "Zona de Acolhimento Empresarial – Alto das Barrancas". -----

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----5. Investimento de Interesse Relevante para o Município de Felgueiras –

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Ricardo Freitas, entregou aos Senhores Vereadores da oposição nova documentação recebida no dia anterior, a qual apenas se refere a pequenos ajustes de pormenor, e também entregou a versão em português do contrato-promessa, tendo explicado em pormenor essas alterações pontuais.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins saudou este importante investimento, com o qual a oposição, obviamente, concorda integralmente. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas prosseguiu referindo que há muito caminho para percorrer até à concretização do procedimento.-----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos considerou igualmente que se trata de um grande e importante investimento para fins diferentes do calçado e que face à documentação anexado será sustentável em termos ambientais, pelo que corrobora que se trata de um investimento que é muito bem-vindo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou: -----

- Alienar as parcelas mencionadas na proposta, nos termos em que a mesma se encontra elaborada e aprovar o respetivo contrato-promessa de compra e venda;-----

- Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar a devida autorização à Assembleia Municipal; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- Delibera, ainda, que a Assembleia Municipal reconheça o interesse público relevante do investimento, e autorize a título excepcional a atribuição do apoio específico, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 5.º do RECINVEST, nomeadamente o de adquirir por ajuste direto os prédios identificados nas alíneas i) a xxiv) da presente proposta, aplicando, com as devidas adaptações, a tramitação descrita nos artigos 105.º e 106.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua atual redação, o resultado das avaliações dos prédios efetuadas por perito avaliador e o estudo de viabilidade económica e financeira da operação "Zona de Acolhimento Empresarial – Alto das Barrancas". -----
Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----6. Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos ao Investimento

- A Câmara deliberou submeter o Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos ao Investimento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente deliberação, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----7. Projeto de Regulamento da Área de Acolhimento Industrial do Alto das Barrancas – O Senhor Vereador Hugo Martins manifestou a condordância com o documento uma vez que, designadamente, prevê prazos para a construção após a venda dos terrenos.-----

----- O Senhor Presidente referiu que é expectável que a venda, que em princípio, ocorre mediante hasta pública, possa também ocorrer em venda direta quando se justificar, razão pela qual o projeto de Regulamento também prevê essa possibilidade. Mais acrescentou que, quer este Projeto de Regulamento, quer o do Ponto anterior, ainda vão ser sujeitos a consulta pública, pelo que será possível melhorá-los mediante os contributos que vierem a ser apresentados.-----

----- A Câmara deliberou submeter o Projeto de Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente deliberação, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----8. Prestação de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município de Felgueiras — Nomeação de Auditor Externo – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos perguntou porque razão este assunto é submetido a deliberação da Câmara, tendo o Senhor Vereador Fernando Fernandes esclarecido que a competência para a nomeação é da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, propor à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade “Artur Moreira & Ricardo Pereira – SROC, Lda.”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. --

-----9. Proposta de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais de Novos Projetos de Investimento ou a sua Reprogramação - A Câmara Municipal deliberou remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais de novos projetos de investimento ou a sua reprogramação e de atividades mais relevantes. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

-----10. Alteração Orçamental Modificativa às Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2022 – A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta relativa à décima terceira alteração orçamental e submeter a terceira alteração orçamental modificativa às Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2022 à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente, tal como já havia informado anteriormente os Senhores Vereadores, via *email*, referiu a introdução na ordem do dia do seguinte assunto, como Ponto 11, dada a urgência e importância da matéria, o qual tem ainda que ser submetido a deliberação da Assembleia Municipal, o que foi unanimemente aceite: -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **11. Projeto "Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11 — Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal** - Presente a informação do Chefe dos Serviços de Ordenamento do Território, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara extraordinária de 24 de junho de 2022, atendendo ao caráter urgente e excecional que a situação se reveste."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera propor que a Assembleia Municipal declare o Reconhecimento de Interesse Municipal do projeto "Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11", nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **12. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, oito laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Maria da Glória Sampaio Teixeira, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente,

O Coordenadora Técnica,

Maria da Glória Sampaio Teixeira

